

## TR - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a contratação de empresa especializada no fornecimento de kits de bolo de aniversário para distribuição durante as comemorações dos 193 anos do Município de Biguaçu, conforme especificações, quantitativos, e condições descritas.

### 2 – JUSTIFICATIVA – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de atender às comemorações alusivas ao aniversário de 193 anos do Município de Biguaçu, a serem realizadas no dia 17 de maio de 2026, evento de relevante interesse público, cultural e social, promovido pela Administração Municipal.

O fornecimento dos kits de bolo tem por finalidade possibilitar a participação da população nas festividades, incentivando a integração social, o fortalecimento do sentimento de pertencimento e a valorização da história e das tradições do Município.

### 3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para produção, montagem, embalagem e fornecimento de kits individuais de bolo de aniversário, destinados à distribuição gratuita à população durante as comemorações dos 193 anos de Biguaçu, no dia 17 de maio de 2026. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com a demanda do evento, observando padrões sanitários e de qualidade. Valor total estimado da contratação é de R\$: 7.740,01 (sete mil setecentos e quarenta e um reais).

| ITEM | DESCRIPTIVO/ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE     | QUANTIDADE |
|------|--|-------------|------------|
| 1    | Kit bolo alimentício em massa de pão de ló branca, recheada (sabor 4 leites) pesando pelo menos 150g cada; em embalagem individual descartável e de plástico transparente, com aplicação de adesivo contendo tabela nutricional, em medidas aproximadas de 7cmx4cm alusivo ao aniversário de Biguaçu (arte a ser fornecida pela contratante); junto de 1 (um) garfo de plástico; e 1 (um) guardanapo de papel em embalagem individual. | Unid<br>ade | 2.000      |
| 2    | Bolo cenográfico decorativo em medidas aproximadas de 70cmx50cm de base e andar superior em medidas proporcionais – ou na opção redondo com base de pelo menos 50cm de diâmetro e 2 andares superiores em medidas proporcionais. Ambos com aplicação das cores da bandeira do município/ou variações, vela personalizada e topper de bolo de 193 anos – com layout a ser aprovado pela Prefeitura.                                     | Unid<br>ade | 1          |



### 3.1 Outras especificações e exigências:

- a) Fornecimento de mesa de exposição compatível com o tamanho do bolo cenográfico, uma espátula de corte e um acendedor para a vela;
- b) Os bolos destinados aos kits não poderão se apresentar abatulado ou queimado, devendo possuir textura macia e ser preparado com matéria-prima de boa qualidade;
- c) Todas as embalagens devem conter etiquetas ou similares com data de fabricação e validade do alimento;
- d) A empresa deverá apresentar, no mínimo, uma tabela nutricional do produto;
- e) Todos os custos relacionados ao fornecimento, transporte e entrega dos produtos correrão por conta da contratada;
- f) A substituição de produtos em desacordo com as especificações será de responsabilidade exclusiva da contratada;
- g) A empresa poderá ser vistoriada durante a produção por equipe designada pela Prefeitura;
- h) Os produtos deverão obedecer às exigências de fabricação, comercialização e higienização instituídas pela ABNT e órgãos reguladores competentes;
- i) As entregas deverão ser realizadas por meio de transporte exclusivo e adequado, operado por equipe capacitada, uniformizada e em conformidade com as normas sanitárias;
- j) A manipulação, o armazenamento e o transporte dos alimentos devem seguir rigorosamente o Manual de Boas Práticas de Fabricação.

## 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da presente dispensa de licitação, bem como apresentar todos os documentos exigidos para habilitação, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

4.2. As empresas interessadas na execução do objeto contratado deverão apresentar os seguintes documentos de qualificação técnica e regularidade:

- a) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a prestação anterior de serviços similares ao objeto deste Termo de Referência,





contendo sempre que possível informações sobre quantidades, valores, prazos de entrega e qualidade dos produtos/serviços fornecidos, além do nome, cargo e assinatura do responsável pela emissão;

- b) Alvará Sanitário válido, emitido pela autoridade competente, referente ao local de produção dos alimentos;
- c) Licença do(s) veículo(s) utilizado(s) para o transporte de alimentos, devidamente regularizado(s), com CNAE compatível com a atividade descrita no objeto da contratação;
- d) Certidão de Registro da empresa junto ao Conselho Regional de Nutrição (CRN), válida na data da apresentação da proposta;
- e) Prova de vinculação do profissional em nutrição com a licitante, podendo ser diretor, sócio ou fazer parte do quadro permanente da empresa licitante, na condição de empregado ou contratado, devendo comprovar, obrigatoriamente, sua vinculação com a empresa, através de Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviços ou Ficha de Registro de Empregado, quando este não fizer parte do Contrato Social da firma proponente. Na hipótese do indicado ser proprietário ou sócio da empresa, a comprovação se dará mediante apresentação do contrato social em vigor.
  - i. Cópia da CTPS (frente e verso), ou
  - ii. Ficha de Registro de Empregado, ou
  - iii. Contrato de Trabalho, ou
  - iv. Contrato de Prestação de Serviços;
- g) Comprovante de dedetização atualizada do local de produção dos alimentos, emitido por empresa especializada e devidamente autorizada para tal serviço.

## 5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 5.1 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A entrega dos produtos será realizada no dia 17 de maio de 2026, no período da tarde. O horário exato será confirmado pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Biguaçu 3 dias antes da data prevista.

### 5.2 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

As entregas deverão ser realizadas na Praça Nereu Ramos, bairro Centro, Biguaçu – SC. A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente os prazos e condições definidos pela equipe técnica da municipalidade e pela Comissão Organizadora da festa, sendo responsável por todo o transporte e logística, inclusive com pessoal capacitado e em conformidade com as exigências sanitárias vigentes.

### 5.3 – GARANTIA

A CONTRATADA deverá observar os seguintes compromissos durante a execução do objeto:



- a) Executar todos os serviços contratados com rigor, respeitando os prazos estabelecidos e as normas legais e regulamentares aplicáveis;
- b) Comunicar imediatamente ao Município qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços;
- c) Corrigir, às suas expensas e dentro dos prazos estabelecidos, quaisquer falhas, inconformidades ou defeitos verificados na entrega dos produtos;
- d) Permitir o acesso irrestrito da Administração Municipal e dos órgãos fiscalizadores ao local de produção e/ou execução para fins de vistoria e fiscalização;
- e) Garantir o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, respondendo por eventuais acidentes com seus trabalhadores, terceiros ou o público;
- f) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de falha, dolo, negligência ou imperícia;
- g) Responder diretamente por eventuais fornecedores ou terceiros por ela contratados, inclusive no que se refere à qualidade, segurança e garantia dos produtos fornecidos;
- h) Fornecer, às suas expensas, todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários à perfeita execução dos serviços, responsabilizando-se pela qualidade e quantidade dos materiais e equipamentos utilizados;
- i) Manter, durante toda a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, comunicando imediatamente qualquer alteração ao Município de Biguaçu;
- j) A CONTRATADA será integralmente responsável por todos os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços contratados. Isso inclui, mas não se limita a:
  - i. Tributos, taxas, licenças e demais encargos de natureza municipal, estadual ou federal;
  - ii. Cumprimento das normas previstas na legislação trabalhista, previdenciária e de segurança do trabalho;
  - iii. Responsabilidade por autuações, acidentes ou condenações decorrentes da execução do contrato, inclusive com ressarcimento integral ao Município por eventuais valores pagos em ações judiciais (custas e honorários advocatícios);
  - iv. Substituição imediata de produtos que não atendam às especificações exigidas, sem ônus para o Município.

#### 5.4 – VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência até 31/12/2026.

#### 6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



Para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, servidores designados como representantes, irão avaliar sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

**Gestor:** Luiz Gustavo da Silva

**Fiscais do Contrato:** Gabriela Oliveira da Costa – Diretora de Cultura, Turismo e Lazer;

## 7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO - PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme cronograma da Tesouraria, em até 30 dias corridos, após o recebimento definitivo da respectiva nota fiscal/fatura que deverá apresentar a discriminação resumida dos itens fornecidos, número do processo, número do contrato e número de empenho, certificado pelo responsável pelo recebimento.

## 8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação da empresa especializada em fornecimento de bolo e acessórios correlatos será realizada por dispensa de licitação eletrônica, conforme previsto na legislação vigente, utilizando-se o critério de "menor preço por lote". A adoção desse tipo visa assegurar a eficiência na aplicação dos recursos públicos, garantindo a execução dos serviços necessários ao menor custo possível, sem comprometer a qualidade, a adequação e a segurança alimentar exigidas para o evento. Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor valor global, desde que atendidos integralmente todos os requisitos técnicos, legais e operacionais estabelecidos neste documento. Ainda que se trate de contratação por dispensa, o processo observará todos os ritos e formalidades legais, com registro completo e acompanhamento de documentação comprobatória, assegurando transparência, publicidade, eficiência e conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

## 9 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor para a presente contratação foi elaborada com cautela, considerando as especificidades do objeto e a necessidade de obtenção de referências compatíveis com as exigências estabelecidas pela Administração Municipal.

Para definição do valor estimado, adotou-se a metodologia do menor preço, considerando os valores obtidos por meio de pesquisa mercadológica composta por duas cotações junto a empresas do ramo pertinente e uma referência pública, extraída de contratação similar disponível em base oficial de consulta. As propostas analisadas contemplaram os elementos necessários à execução integral do objeto pretendido, observadas as especificações constantes neste Termo de Referência.

A utilização combinada de fontes privadas e públicas teve por finalidade ampliar a confiabilidade da pesquisa de preços e assegurar maior aderência aos valores praticados no mercado, especialmente em razão das particularidades da demanda e da necessidade de compatibilidade entre os itens pesquisados e a solução pretendida pela Administração.



## 10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: **651** Elemento: **33390000000000000000** Código: **270070000134**

Biguaçu, 25 de abril de 2026

---

Gabriela Oliveira da Costa  
Fiscal do Contrato

---

**LUIZ GUSTAVO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Cultura Turismo e Lazer

